



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 333/GR/UFGS/2019**

**RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 62/GR/UFGS/2019 - PERMANÊNCIA NO PLANO DE EDUCAÇÃO FORMAL (PLEDUCA) - NA MODALIDADE DE CONCESSÃO DE HORAS 2019/1**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final do EDITAL Nº 62/GR/UFGS/2019 - PERMANÊNCIA NO PLANO DE EDUCAÇÃO FORMAL - PLEDUCA, na modalidade de concessão de horas, considerando o EDITAL Nº 217/GR/UFGS/2015; EDITAL Nº 646/GR/UFGS/2015; EDITAL Nº 65/GR/UFGS/2016; EDITAL Nº 585/GR/UFGS/2016; EDITAL Nº 194/GR/UFGS/2017; EDITAL Nº 797/GR/UFGS/2017; EDITAL Nº 53/GR/UFGS/2018; e EDITAL Nº 674/GR/UFGS/2018.

**1 DA PERMANÊNCIA NA CONCESSÃO DE HORAS SEMANAL**

**1.1 CAMPUS CERRO LARGO**

**I - BHCap UNIDADE: 201 horas**

**II - Saldo BHCap: 101 horas**

**a) Permanência sem alteração de horas**

Servidor/Siape	Nº Processo/Documento	Curso	Horas Semanais Concedidas
Debora Champe da Silva Brum / 1886074	23205.000810/2018-01	Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas	12
Francesco Jurinic / 2124404	23205.000808/2018-23	Mestrado em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis	12
Juliani Borchardt da Silva / 2189669	23205.000795/2017-10	Doutorado em Memória Social e Patrimônio Cultural	16(*a)
Luana Ines Damke / 1807713	23205.000791/2017-23	Doutorado em Administração	16(*b)
Rodrigo Patera Barcelos / 1754388	23205.000879/2018-26	Doutorado em Biologia Comparada	16(*c)
Ronnie Reus Schroeder / 1466018	23205.000806/2018-34	Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas	12
Solei Rejane Lenz / 1795048	23205.000845/2018-31	Mestrado Profissional em Gestão de Organizações Públicas	16(*d)

\* a Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 5.2 do EDITAL Nº 62/GR/UFGS/2019.

\* b Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 5.2 do EDITAL Nº 62/GR/UFGS/2019.

\* c Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 5.2 do EDITAL Nº 62/GR/UFGS/2019.

\* d Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 5.2 do EDITAL Nº 62/GR/UFGS/2019.

**1.2 CAMPUS CHAPECÓ**

**I - BHCap UNIDADE: 247 horas**

**II - Saldo BHCap: 167 horas**

**a) Permanência sem alteração de horas**

Servidor/Siape	Nº Processo/Documento	Curso	Horas Semanais Concedidas
Filomena Marafon / 2056695	23205.001310/2018-88	Doutorado em Bioquímica	16(*a)
Luciana de David Parizotto / 2130270	23205.003267/2017-12	Mestrado em Ciências da Saúde	12
Luciano Pessoa de Almeida / 2089737	23205.000764/2017-51	Doutorado em Agronomia	16(*b)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Naiara Leticia Valentini Dellai / 2211627	23205.003323/2017-19	Mestrado em Estudos Linguísticos	8
Rodrigo Rodrigues / 1808020	23205.002902/2018-17	Mestrado em Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos	16 (*c)
Tiago Boldrin / 1879947	23205.001145/2016-01	Graduação em Engenharia de Controle e Automação	12

\* a Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 5.2 do EDITAL N° 62/GR/UFGS/2019.

\* b Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 5.2 do EDITAL N° 62/GR/UFGS/2019.

\* c Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 5.2 do EDITAL N° 62/GR/UFGS/2019.

### 1.3 CAMPUS ERECHIM

I - BHCAP UNIDADE: 238 horas

II - Saldo BHCAP: 106 horas

a) Permanência sem alteração de horas

Servidor/Siape	N° Processo/Documento	Curso	Horas Semanais Concedidas
Bruno Zucuni Prina / 1824573	23205.001620/2017-11	Doutorado em Geografia	8
Daniel de Castro Gonçalves / 2078676	23205.001574/2015-99	Graduação em Arquitetura e Urbanismo	12
Davison Jose Bezerra de Oliveira Silva / 2398306	23205.000863/2018-13	Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental	12
Elitana Antonioli / 2124154	23205.003347/2017-60	Mestrado em Educação	12
Jaqueline Berdian de Oliveira / 1757667	23205.000844/2018-97	Mestrado em Administração	16(*a)
Jorge Valdair Psidonik / 1764053	23205.002921/2018-43	Mestrado em História	16 (*b)
Julia Cristina da Silva / 2041468	23205.002898/2018-97	Mestrado em Envelhecimento Humano	16 (*c)
Liege Barbieri Silveira / 1873955	23205.000839/2018-84	Doutorado em Psicologia	16(*d)
Rodrigo José Tonin / 1906204	23205.003770/2016-89	Graduação em Agronomia	12
Roselaine de Lima Cordeiro / 1764062	23205.003308/2017-62	Mestrado em Estudos Linguísticos	12

\* a Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 5.2 do EDITAL N° 62/GR/UFGS/2019.

\* b Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 5.2 do EDITAL N° 62/GR/UFGS/2019.

\* c Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 5.2 do EDITAL N° 62/GR/UFGS/2019.

\* d Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 5.2 do EDITAL N° 62/GR/UFGS/2019.

### 1.4 CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

I - BHCAP UNIDADE: 189 horas

II - Saldo BHCAP: 89 horas

a) Permanência com alteração de horas

Servidor/Siape	N° Processo/Documento	Curso	Horas Semanais Concedidas
Fernanda Natali Demichelli / 1768812	23205.003346/2017-15; FO 2/ASSAC-LS/UFGS 2019; Mem 5 DIR - LS/ UFGS/2019.	Graduação em Letras / Libras - Licenciatura	8

b) Permanência sem alteração de horas

Servidor/Siape	N° Processo/Documento	Curso	Horas Semanais Concedidas
Augusto Cesar Prado Pomari Fernandes / 1216185	23205.001943/2017-13	Doutorado em Agronomia	16(*a)
Edimar Tenutti / 2068876	23205.003287/2017-85	Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável	12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Edmilson José Kleinert / 2385053	23205.002931/2018-89	Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos	12
Eliton Paulo Novais / 2388901	23205.000861/2018-24	Mestrado em Geografia	16(*b)
Evertom Licoviski / 2390689	23205.003318/2017-06	Graduação em Direito	12
Franciele Karoline Lenschuko / 1958722	23205.000898/2018-52	Superior de Tecnologia em Gestão Pública	8
Willian Nathanael Cartelli de Paula / 2173352	23205.000818/2018-69	Mestrado em Desenvolvimento Comunitário	16(*c)

\* a Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 5.2 do EDITAL N° 62/GR/UFGS/2019.

\* b Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 5.2 do EDITAL N° 62/GR/UFGS/2019.

\* c Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 5.2 do EDITAL N° 62/GR/UFGS/2019.

### 1.5 CAMPUS PASSO FUNDO

I - BHCap UNIDADE: 87 horas

II - Saldo BHCap: 71 horas

a) Permanência com alteração de horas

Servidor/Siape	N° Processo/Documento	Curso	Horas Semanais Concedidas
Bianca Eloize Moro / 3238860	23205.002920/2018-07; FO 1/PATR-PF/UFGS/ 2019; Mem 11/DIR-PF/ UFGS/2019	Graduação em Administração	12

b) Permanência sem alteração de horas

Servidor/Siape	N° Processo/Documento	Curso	Horas Semanais Concedidas
Fernanda Gabriel da Silva/ 3068355	23205.003606/2018-33	Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas	4

### 1.6 CAMPUS REALEZA

I - BHCap UNIDADE: 206 horas

II - Saldo BHCap: 154 horas

a) Permanência com alteração de horas

Servidor/Siape	N° Processo/Documento	Curso	Horas Semanais Concedidas
Caroline Baldessar Dal Molin / 2033545	23205.000833/2018-15; FO 1/APMV - RE/UFGS 2019; Mem 6 DIR - RE/ UFGS/2019.	Mestrado em Saúde, Bem-Estar e Produção Animal Sustentável	12
João Paulo Gollner Reis / 2117018	23205.003325/2017-08; FO 1/LABNUT - RE/ UFGS/2019; Mem 6 DIR - RE/ UFGS/2019.	Graduação em Engenharia de Alimentos	12

b) Permanência sem alteração de horas

Servidor/Siape	N° Processo/Documento	Curso	Horas Semanais Concedidas
Cássio Batista Marcon / 2078640	23205.002881/2018-30	Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável	16 (*a)
Edi Kava Kailer / 1956211	23205.001094/2016-17	Graduação em Medicina Veterinária	12

\* a Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 5.2 do EDITAL N° 62/GR/UFGS/2019.

### 1.7 REITORIA

I - BHCap UNIDADE: 733 horas

II - Saldo BHCap: 517 horas

a) Permanência sem alteração de horas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Servidor/Siape	Nº Processo/Documento	Curso	Horas Semanais Concedidas
Ana Maria Olivo / 1374432	23205.001460/2017-19	Doutorado Acadêmico em Administração	12
Cleber Holderbaum da Cruz / 1946388	23205.000853/2018-88	Mestrado Profissional em Administração	12
Diego Gnoatto / 2140816	23205.003386/2015-03	Graduação em Engenharia de Controle e Automação	12
Douglas Felipe Hoss / 2220733	23205.000819/2018-11	Mestrado em Tecnologia e Gestão da Inovação	12
Eduardo Luiz Tomasini / 1645650	23205.000870/2017-34	Graduação em História	8
Fabio Bulegon / 1764660	23205.003327/2017-99	Mestrado em Ciências Contábeis e Administração	12
Jocelaine Zanini Rubim Link / 1766561	23205.002746/2018-94	Graduação em Direito	8
Liana Renata Canonica / 1978926	23205.000852/2018-33	Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos	12
Lilian Wrzesinski Simon / 1943369	23205.000807/2018-89	Doutorado em Administração	16(*a)
Marisa Zamboni Pierazan / 2822821	23205.003273/2017-61	Mestrado em Estudos Linguísticos	12
Nelcy Teresinha da Rosa Kegler / 1156223	23205.002922/2018-98	Doutorado em Letras	16(*b)
Odaleia Terezinha Peroza / 2086327	23205.003292/2017-98	Mestrado em Estudos Linguísticos	12
Rosenei Cella / 1848487	23205.003189/2015-86	Doutorado em Educação	16(*c)
Rosileia Lucia Nierotka / 1764025	23205.000888/2018-17	Doutorado em Ciências Humanas - Educação	16(*d)
Silvano Dresch / 1792327	23205.003326/2017-44	Mestrado em Ciências Contábeis e Administração	12
Silvio Antonio Teston / 1762435	23205.003526/2016-16	Doutorado em Engenharia Elétrica	16(*e)
Tomé Coletti / 1851066	23205.000878/2017-09	Doutorado em Arquitetura	12

\* a Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 5.2 do EDITAL Nº 62/GR/UFGS/2019.

\* b Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 5.2 do EDITAL Nº 62/GR/UFGS/2019.

\* c Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 5.2 do EDITAL Nº 62/GR/UFGS/2019.

\* d Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 5.2 do EDITAL Nº 62/GR/UFGS/2019.

\* e Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 5.2 do EDITAL Nº 62/GR/UFGS/2019.

## 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**2.1** Servidores contemplados com ampliação de carga horária, para fins de deslocamento e/ou choque de horários nos níveis de *stricto sensu*, somente poderão usufruir de tal concessão nos períodos em que houver atividades presenciais de seu curso.

**2.2** A data de início da concessão não será anterior à data do resultado final do Edital e do início do curso.

**2.2.1** A concessão de horas para cursos de graduação e especialização deverá observar o calendário letivo da instituição de ensino.

**2.2.2** A data de início da concessão, em caso de alteração de horas, considerando solicitação de aumento nas horas semanais já deferidas em edital anterior, não será anterior à data do resultado final do Edital e do início do curso.

**2.2.3** Para cursos de pós-graduação *stricto sensu*, a concessão terá vigência contínua, incluindo o período entre os semestres e período de recesso, limitando a concessão ao tempo máximo conforme previsto na RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFGS/2017.

**2.3** O servidor ocupante de Cargo de Direção (CD) deverá abdicar do respectivo cargo se contemplado com a concessão de horas.

**2.4** As horas concedidas para Educação Formal, mas não usufruídas, devem ser utilizadas integralmente nas atribuições laborais do servidor em seu setor de lotação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**2.5** Os servidores contemplados ficam cientes de que poderão ser solicitados documentos e/ou informações complementares.

**2.6** Servidores que comprometeram-se a entregar documentação, deverão seguir rigorosamente este compromisso.

**2.7** Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

### **3 DO BHCap PARA INGRESSO NA CONCESSÃO DE HORAS**

#### **3.1 BHCap das Unidades Organizacionais**

Unidade Organizacional	Horas Trabalhadas/Semana	BHCap (11%)	BHCap - Concessão de Horas (65%)	Permanência (Concessão de Horas) 2019/1	Saldo de Horas Concessão de Horas
Cerro Largo	2.805	309	201	100	101
Chapecó	3.450	380	247	80	167
Erechim	3.325	366	238	132	106
Laranjeiras do Sul	2.640	290	189	100	89
Passo Fundo	1.220	134	87	16	71
Realeza	2.959	325	206	52	154
Reitoria	10.250	1.128	733	216	517

**3.2** Retornarão ao BHCap da Unidade as horas concedidas a servidores contemplados nos editais de resultado final da Permanência e Ingresso (2019/1), que também tenham sido contemplados com Afastamento Integral em 2019/1.

Chapecó-SC, 19 de março de 2019.

JAIME GIOLO  
Reitor